



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3518/989/20  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Jarinu  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU  
**Período** 01/2020  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** VALDIR CARLOS DE PAIVA  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 315.738.272-15  
**Período de Gestão** 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 10.378,10	R\$ 50.568,90
----------------------------	---------------	---------------

#### **Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0.00	R\$ 31.522,00	R\$ 0.00

#### **Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 29.425,00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/06/2020

**Hora da Geração:** 23:30:10